



# Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

## Estado de São Paulo

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECISSÃO ADMINISTRATIVA

Com fundamento no artigo 26, I, letras 2). e q)., bem como de maneira tempestiva, fica PRORROGADA a SESSÃO ORDINÁRIA de 13 de abril de 2026 (segunda-feira), designada para as 20:00hs, excepcionalmente prorrogada para a data 20 de abril de 2026 (segunda-feira), às 20:00hs., por motivos administrativos internos, concernentes a organização e melhor distribuição das atividades da casa.

Publique-se.

Cândido Rodrigues, 07 de abril de 2026.

**MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA**

**Presidente da Câmara**